

Contrato n° 878/2018.

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 826/2018, parte integrante do Pregão Presencial n°. 018/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° **10.462.799/0001-91**, com sede na Rua Adelino J. Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG n° 4429344 SSP-GO e no CPF sob o n° 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos – Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita, no CNPJ sob o n° 12.927.876/0001-67, sediada a Est. Pedro Rosa da Silva, n° 515, Residencial Park, Extrema-MG, CEP 37.640-000, representada pelo Sr. **JÚLIO CESAR XAVIER**, portador da CI n° 586.642 e do CPF/MF N° 266.820.101-25, residente e domiciliado na cidade de Guará, na doravante, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, processo n°. 001828, licitação n°. 018/2018, na modalidade PREGÃO, realizada em 12 (doze) de Março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do medicamento, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento no preço verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	Produto	Preço Anterior	Quantidade anterior	Valor Total anterior	Preço Atual	Quantidade remanescente	Valor Total do Contrato
311	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML 100X1	R\$ 30,00	240	R\$ 7.200,00	R\$ 40,00	119,60	R\$ 4.784,00
Total Geral-R\$:							R\$ 4.784,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos, aos 19 de outubro de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SOMA MG PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Contratada
CNPJ Nº 12.927.876/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF